

ATO N. 4.865/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 35240/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.077/2022, de 05.09.2022, publicado no Diário Oficial de 06 de Setembro de 2022, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA, portador (a) do RG nº 1145446-6/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-007..."

LEIA - SE:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 811f03c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar